



Município de Laranjeiras do Sul

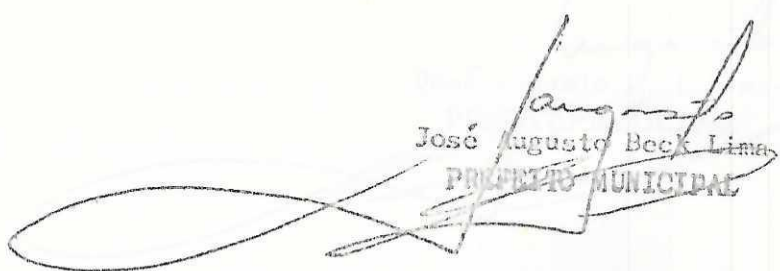
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 056/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve, "MANDAR contar em favor da Professora Municipal Estatutária a Sr^a "ANA ANTUNES DOS SANTOS", 01 (Um) ano de ACERVO em seu tempo de Serviço, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de 08.03.81 à 07.03.91, de Acordo com o Artigo 109 da Lei Municipal de nº 006/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeito retroativo à 13.03.95.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 março de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL